



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 045/2020

**EMENTA:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 074/2019, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2019.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, Entidade de direito Público, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, nomeado(a) pela Portaria n° 049 de 11 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional n° 478039, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** **SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.904.492/0001-64, localizada na Av. Olinda Dom Helder Camara, 145 – Santa Tereza – Olinda/PE, neste ato representada pelo Sr. **JUCELIO XAVIER DA SILVA**, inscrito no CPF n° 709.172.724-04 e no RG n° 3.197.047 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Joça Leal, n° 54 – Casa Amarela – Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

**Considerado:** O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Administração e Gestão de Pessoas (anexa);

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação Dos Serviços De Impressão E Cópias Com Cessão De Equipamentos, (Novos De Primeiro Uso E Em Linha De Fabricação) Com Transformador, Manutenção Preventiva E Corretiva, Logística Para Troca De Suprimentos, Fornecimento De Peças E Componentes Necessários À Manutenção, Software De Gerenciamento.

**Parágrafo Único** – Pelos serviços executados a contratante pagará a contratada mensalmente, após o reajuste, os valores conforme disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO	QTD IMPRESSÕES /CÓPIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
Locação de 16 (dezesesseis) máquinas copidora preto e banco (nova de primeiro uso) para a Secretaria de Saúde, com treinamento dos operadores do	MENSAL	12 MESES	744.000	R\$ 0,04	R\$ 29.760,00

Página 1 de 3



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

equipamento, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização, exceto papel e grampo.					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 29.760,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso IV do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de prazo contada a partir de 08/04/2021 à 08/04/2022, seus efeitos serão produzidos a partir da assinatura do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas deste termo aditivo correrão por conta dos códigos orçamentários e percentuais abaixo dispostos:

**Unidade:** Secretaria de Administração

**Funcional:** 0412200212.205

**Funcional:** 0412200202.203

**Funcional:** 0412200212.207

**Funcional:** 0412200212.209

**Funcional:** 2612200212.214

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Unidade:** Secretaria de Comunicação

**Funcional:** 0412200212.219

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Unidade:** Secretaria de Infraestrutura

**Funcional:** 1545103232.244

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Unidade:** Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**Funcional:** 1339202472.234

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

**Unidade:** Secretaria de Finanças

**Funcional:** 0412200212.239

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original ora aditado e suas posteriores alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Lourenço da Mata, 08 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE  
OLIVEIRA  
P/ CONTRATANTE

SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
JUCÉLIO XAVIER DA SILVA  
P/ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº